

Itaipu fecha 2023 com a melhor produção dos últimos cinco anos

SARA CHEIDA/ITAIPU BINACIONAL



Usina gerou quase 84 milhões de MWh, 20% a mais que em 2022

A usina hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu, fechou o ano de 2023 com uma produção de 83.879.486 MWh, 20% a mais que em 2022 (69.873.095 MWh), e a melhor marca dos últimos cinco anos. No período a empresa foi responsável por aproximadamente 88% do atendimento do mercado paraguaio de eletricidade e por 10% do brasileiro.

A maior geração diária ocorreu em 18 de dezembro, quando a usina registrou a produção de 320,95 mil MWh, a maior desde 3 de fevereiro de 2021. E durante todo o ano houve registros de dias com produções bastante elevadas, resultado de uma alta demanda do Sistema Nacional Interligado (SIN-BR) e da Administração Nacional de Eletricidade (ANDE-PY) pela energia gerada pela usina Binacional.

na produção.

O aumento em 2023 se deve, também, a maior disponibilidade de água ao longo do ano com bom volume de chuvas na bacia incremental de Itaipu, que elevou substancialmente os recursos disponíveis, inclusive com ocorrência de vertimentos controlados (escoamento do excedente de água não usada para a geração de energia elétrica). A previsão é de que em 2024 a oferta de água se mantenha elevada e isso contribua para novos bons números

COMPARATIVOS - Os quase 84 milhões de MWh produzidos por Itaipu em 2023 seriam suficientes, por exemplo, para abastecer sozinhos o mundo por cerca de um dia; o Brasil por um mês e 20 dias; o Paraguai por quatro anos, dois meses e nove dias; ou o Estado do Paraná por dois anos, quatro meses e 11 dias. Comparando com outras usinas, a produção de Itaipu em 2023 é 2,7 vezes a do Complexo Belo Monte; três vezes a da Usina Hidrelétrica

Tucuruí; seis vezes Santo Antônio; 7,4 vezes Jirau; e 6,7 vezes Xingó.

PRODUÇÃO ANO A ANO - Em 2022, a Itaipu produziu 69,9 milhões MWh. Já em 2021, 66,4 milhões MWh. Em 2020, 76,4 milhões MWh. No ano de 2019, a produção atingiu 79,5 milhões MWh. Em 2016, Itaipu estabeleceu sua melhor marca anual, com 103,1 milhões MWh.

| FOZ DO IGUAÇU

Conab realiza 79 painéis para atualizar custos de produção ao longo de 2023

Em 2023, os técnicos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) realizaram 79 painéis para atualização dos custos de produção. As reuniões ocorreram em 11 estados brasileiros e contemplaram empreendimentos empresariais, familiares e da sociobiodiversidade, contando com a participação de produtores e demais agentes que compõem a cadeia produtiva das culturas analisadas.

Em 2023, os técnicos levantaram os coeficientes técnicos e preços de fertilizantes, defensivos, mão de obra, máquinas, entre outros dados, de culturas como abacaxi, açaí, alho, andiroba, arroz, babaçu, banana, banana prata, batata inglesa, borracha, buriti, cacau, café, cana-de-açúcar, cará, castanha de caju, castanha-do-brasil, casulo de seda, feijão, inhame, juçara, laranja, lei-

te, macaúba, mandioca, mangaba, milho, murumuru, pequi, pinhão, soja, sorgo, tomate, trigo e uva. Essas informações auxiliam na definição dos parâmetros, atividades e insumos modais utilizados para estabelecer os custos de produção relativos aos produtos. Além destes painéis, a Companhia também buscou atualizar os valores pagos pelos produtores nos insumos de diversos cultivos. Foram mais de 700 custos que tiveram as cotações de fertilizantes, mudas, sementes, entre outros, atualizados junto às revendas locais. O custo de produção engloba os valores de todos os recursos - insumos e serviços - empregados no processo produtivo de uma atividade agropecuária. O levantamento é uma ferramenta que proporciona diversos benefícios, tais como: ma-

pear a eficiência produtiva da região, identificar os níveis tecnológicos aplicados na agricultura local, auxiliar no controle e gestão de empreendimentos rurais, criar oportunidades de investimentos para o setor e fundamentar o volume de financiamento destinado aos produtores, entre outros.

Por meio dele, são geradas informações para auxiliar nas tomadas de decisões pelos produtores rurais e na formulação de estratégias pelo setor público e privado. Os dados também são utilizados pelo Governo Federal como um dos principais parâmetros na elaboração dos preços mínimos e no cálculo dos preços de garantia utilizados como referência para o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF).

| BRASÍLIA

Monitoramento agrícola: chuvas irregulares e altas temperaturas impactam cultivos

A primeira quinzena de dezembro foi marcada por chuvas irregulares e altas temperaturas que impactaram o progresso da sementeira e o desenvolvimento dos cultivos da primeira safra nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). É o que mostra o Boletim de Monitoramento Agrícola (BMA) referente a esse período, divulgado quinta-feira (21/12) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O estudo apresenta a análise das condições agroclimáticas e de imagens de satélite dos cultivos de verão da safra 2023/2024.

médios e elevados de umidade do solo resultou em condições distintas, que se apresentaram suficientes ou restritivas, dependendo da região, para a sementeira e o desenvolvimento dos cultivos da primeira safra. Entre as regiões analisadas, durante esse período, as maiores restrições foram observadas no Matopiba, Mato Grosso e em parte de Goiás e Minas Gerais.

SUL - Na região Sul, houve um grande volume de chuvas, principalmente no Oeste do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, bem como no Sudoeste do Paraná. É notável que os impactos decorrentes do excesso de chuvas afetaram

principalmente a sementeira e o início do desenvolvimento dos cultivos da primeira safra.

CENTRO-OESTE, SUDESTE E MATOPIBA - Nas regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Matopiba, a análise do Índice de Vegetação (IV) indicou impactos nos cultivos da primeira safra devido à irregularidade e má distribuição de chuvas, associadas às altas temperaturas ou ao excesso de chuvas. As melhores condições foram observadas no Oeste e Norte do Paraná, no Su-

doeste de Mato Grosso do Sul e em parte do Sul Goiano.

COLABORAÇÃO - Publicado mensalmente, o BMA é resultado da colaboração entre a Conab, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e o Grupo de Monitoramento Global da Agricultura (Glam), além de agentes colaboradores que contribuem com dados coletados em campo. O Boletim está disponível na íntegra no site da Conab.

BRASÍLIA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
RAFAEL BRAGAGNOLO torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO instalada LOTE RURAL Nº279, Município de São Pedro do Iguaçu, estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
RAFAEL BRAGAGNOLO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 30/05/2024, para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO LOTE RURAL Nº279, Município de São Pedro do Iguaçu, estado do Paraná

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 1º Concurso Público de 2022 - 8ª Convocação
Nome: Matheus Costa da Silva
Cargo: Lubrificador
Início de vigência 31 de dezembro de 2023 por prazo indeterminado.
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de janeiro de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 CONTRATO Nº 108/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: Termo de Permissão/Contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento nos cemitérios públicos municipais de São Pedro do Iguaçu - PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo VI - Memorial Descritivo Especificações Técnicas, do Termo de Referência, incluindo material de construção, equipamentos e ferramentas necessárias, conforme Chamamento Público nº 001/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 29 de dezembro de 2023.
Dotação orçamentária: Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo usuário à permissionária.
Permissãoária/Contratada: ALDINO FANTINEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para sepultamentos de adultos e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para sepultamentos crianças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 1554/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MAUSIR JOSÉ LANG E NEIVA TEREZINHA JUNG LANG
Objeto: Locação de imóvel com área de 243,36m2, localizado no Bloco C, pavimento térreo (1º pavimento) do Condomínio Ana Julita, situado na Rua Santo Campagnolo, nº 1216, edificado sobre o lote urbano nº 381, da quadra nº 26, do Loteamento Vila Industrial, neste município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde. A propriedade pertence ao Sr. Mausir José Lang, CPF 359.645.379-87 e à Sra. Neiva Terezinha Jung Lang, CPF 802.161.889-20 nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 02 de janeiro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023
PROPONENTE: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S/A
ENDEREÇO: Avenida General Justo, nº 160, Térreo, Centro, CIDADE: Rio de Janeiro, ESTADO: RJ
OBJETO: Contratação da empresa Nav Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A, inscrita sob o CNPJ 42.736.102/0001-10, Avenida General Justo, 160 - Térreo, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-130, para acesso autorizado de assinantes ao Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas (SGTAJ), do Aeroporto Municipal Dalciano Filho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Toledo - Aeroporto. VALOR GLOBAL: O custo total da contratação é de R\$ 8.723,28 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do boleto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da assinatura do Contrato e emissão da nota de empenho, e após, realização dos serviços, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e/ou, especificações dos produtos/serviços entregues. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 13 (treze) meses, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da lei nº 14.133/21.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/12/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade do Chamamento Público nº 001/2023 - Termo de Colaboração
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 28 da Lei Municipal nº 2125/2018, de 20 de dezembro de 2018.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos Excepcionais - A.P.A.E. de Marechal Cândido Rondon CNPJ/MF: 76.290.287/0001-01.
ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 391, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR.
OBJETO PROPOSTO: Tem o presente objetivo firmar colaboração entre as partes no sentido de definir regras de oferta, pela APAE, de serviço de atendimento à crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, indicadas pelo Município, conforme Plano de Trabalho aprovado, bem como estabelecer o formato de repasses financeiros pelo Município, para custeio destes serviços. VALOR MENSAL: R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), por 5 (cinco) alunos; TOTAL DO REPASSE: R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais)
PERÍODO: janeiro a dezembro de 2024 TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A finalidade da Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - A.P.A.E. de Marechal Cândido Rondon inscrita no CNPJ/MF: 76.290.287/0001-01, com sede no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

A Inexigibilidade de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do Plano de Trabalho é a prestação de Atendimento pedagógico na Escola de Educação Especial Pequeno Lar, mantida pela APAE. O Município de Quatro Pontes-PR, conforme previsto no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado no Artigo 28 da Lei Municipal nº 2125/2018, de 20 de dezembro de 2018 e o disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-A.P.A.E. MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura do Município, sediada na Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes-PR, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, endereçada à Comissão de Seleção, instituída através da Portaria Nº 704/2023 de 11 de dezembro de 2023. Quatro Pontes - PR, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente da Lei Municipal nº 2125/2018, de 20 de dezembro de 2018, pela via da inexigibilidade de chamamento prevista nesse diploma, tem por objeto a transferência financeira do valor anual de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), destinados ao atendimento de 5 (cinco) crianças com necessidades excepcionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 01/2017 S.MED. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. VALOR: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia seguinte ao da publicação do extrato, e término em 31 de dezembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
COMUNICADO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO EMISSORAS DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA QUE ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE QUATRO PONTES

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 617/2023, de 19 de outubro de 2023, comunica que, após análise da documentação e do Plano de Trabalho de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 001/2023 de 23 de novembro de 2023, teve o seguinte resultado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 03 DE NOVEMBRO. CNPJ 02.852.367/0001-69, única rádio comunitária que protocolou envelopes e que foi habilitada.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
OBJETO: Termo de Fomento com objetivo de repasse financeiro, sob a forma de apoio cultural, para a Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro para veiculação de publicidade institucional do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTO: Chamamento Público nº 001/2023 - Lei Federal 8.666/93; Lei Municipal 2.125/2018; Lei Municipal 2.756/2023 e suas alterações. CONDEDETE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 03 DE NOVEMBRO. VALOR TOTAL: R\$ 72.313,95 (setenta e dois mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024. Quatro Pontes - Pr, em 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de fotografias aéreas da área geográfica do município de Quatro Pontes objeto cujas características constam nos anexos do Edital. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023, e Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: QUADROS E AEROS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 28 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 27 de fevereiro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 001/2024 Concede Licença Remunerada ao servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de seu Casamento em 29 de dezembro de 2023.
PORTARIAS 002/2024 Concede Férias Regulamentares e Proporcionais aos Servidores da Câmara Municipal, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo e Comissionado.
PORTARIA Nº 003/2024 Reenquadrar o Servidor ANDERSON LUIZ BACK à título de Progressão Funcional, resultante da avaliação de Desempenho, realizada no período de 12 de janeiro de 2022 à 11 de janeiro de 2024.
PORTARIA Nº 004/2024 Dispõe sobre responsabilidade de movimentação da Conta da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.
ATO-ME Nº 001/2024 Estabelece Horário Especial de atendimento na Câmara Municipal a partir do dia 03 de janeiro à 31 de janeiro de 2024.
Obs.: Portarias e Ato-Me na íntegra poderão ser consultados no Diário Eletrônico do Município, através do link www.patobragado.pr.gov.br Pato Bragado, 02 de janeiro de 2024
Jonatan Fernandes Presidente

